
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO - SAAE**
PORTARIA 038/2024

O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 14/2015, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras providências, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o usufruto de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/08/2024, referente ao exercício de 2023, e o pagamento referente a 1/3 das férias ao funcionário Sr. **IVANILDO DE SENA GONÇALVES**, matrícula **1037**, do setor Administrativo do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme PORTARIA 038/2024.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor com efeitos retroagidos a 01 de Agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, em 26 de julho de 2024.

Presidente da Autarquia SAAE

JOSÉ ADELSON DA SILVA
Portaria: 233/2024

Publicado por:
Dayseelen Celsa Carlos de Oliveira Ramos
Código Identificador:20CC6BB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2024. Edição 3649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>